



DECRETO nº 2.325 de 16 de março de 2021.

“PRORROGA O PRAZO DE VENCIMENTO DE PARCELA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Marcos Daniel Bonagamba, Prefeito Municipal de São Simão/SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei:

DECRETA:

Art. 1º - Fica prorrogado o vencimento da primeira parcela somente, bem como a parcela de pagamento à vista de quaisquer Tributos Municipais do dia 15/03/2021 para o dia 30/03/2021, devido as dificuldades bancárias causadas pelo Estado Emergencial do Plano SP.

Art. 2º – Este Decreto entrará em vigor nesta data.

São Simão, 16 de março de 2021.

MARCOS DANIEL BONAGAMBA
PREFEITO MUNICIPAL

